



| PROJETO DE LEI № | DE | 2015. |
|-------------------|----|-------|
| PROJETO DE LEI Nº | νE | 2013. |

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo **ARNALDO NISKIER**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que o Ilustríssimo Senhor **ARNALDO NISKIER** nasceu em 06 de novembro de 1935 e é natural do Rio de Janeiro (bairro de Pilares).

Dentre suas principais atividades realizadas ao longo de sua marcante trajetória de vida estão: Licenciatura em Matemática (1958) e Pedagogia (1962) pela Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; trabalhou 38 anos nas Empresas Bloch (Manchete) e na Rede Manchete (1983/1992); Doutorado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (1964); Catedrático por concurso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ: Professor titular de História e Filosofia da Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Jornalista há mais de 50 anos; Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (1968/1971), de Educação e Cultura (1979/1983), de Cultura (de 2004 a 2005) e Educação (2006); Membro efetivo da Academia Brasileira de Letras (cadeira nº 18) desde 1984. Foi Presidente da ABL no período 1998/1999; Membro do Conselho Estadual de Educação (1975/1979), Presidente do Conselho Estadual de Educação (1979/1983), Membro do Conselho Federal de Educação (1986/1992) e do Conselho Nacional de Educação (1996/1998). Presidente da Câmara de Ensino Superior (1989/1992); Professor Emérito da Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME); Doutor Honoris Causa da Univesidade Federal do Maranhão; Membro da Academia das Ciências de Lisboa (desde 2000); e Presidente do Conselho de Comunicação Social do Senado (2005/2007).

Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro (CIEE/RJ), desde sua reeleição em 2008; Membro do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio; Diretor do "Jornal de Letras"; Presidente do Instituto Arantes; e Articulista do "Jornal do Brasil", "Diário do Comércio" (SP), "A Gazeta" de Vitória, "Jornal do Commercio" (RJ), "Jornal do Commercio" de Recife, "A União" de João Pessoa e "O Estado do Maranhão".

ARNALDO NISKIER é um renomado escritor, sendo autor de mais de 50 livros, dentre os quais estão obras como: "A Nova Educação", "Tecnologias Educacionais", "Educação Brasileira: 500 Anos de História", "O Impacto da Tecnologia", "Qualidade do Ensino"; "Tragédia do Ensino Público" e "LDB – A Nova Lei da Educação", "Educação à Distância – A Tecnologia da Esperança", "Shach: as lições de um sábio", "A Educação da Mudança", "O Padre Antônio Vieira e os Judeus", "10 anos de LDB – uma visão crítica"; "Memórias de um sobrevivente", "Maria de Paz" e "Revelações de Isabela".

Na literatura infantojuvenil, escreveu: "O Dia em que o Mico-Leão Chorou", "A Coragem da Tartaruga Careta", "O Boto e o Raio de Sol", "O Sarauê Astronauta", "A Constituinte da Nova Floresta", "Uma Incrível Viagem a Marte", "Quando as Aves se Amam", "O Drama das Baleias Cinzentas", "Bafafá no Reino Dourado", "Sonho Maluco" e "O que rola no tatubola".

ARNALDO NISKIER também é autor de poesias como: "Canção da Ecologia", "Lembrando Castro Alves", "Onde Canta o Sabiá", "Monet e as Ninfetas", "Exaltação ao Rio de Janeiro", "Céu Lilás", "Retalhos da Noite", "Sinto sua Falta" e "A Traição de Capitu".

Ante o exposto, espera-se a aprovação desta Casa Legislativa a este pleito de concessão de honraria de Título de Cidadania Goiana ao que especifica.

| Sala das Sessões aos | do | de 2015. |
|----------------------|----|----------|
| Sala das Sessoes aos | de | Ge ZUTS. |

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

HYPERLINK "http://www.mundojovem.pucrs.br/projetos/pedagogicos/projeto-neutralizar-